



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSU/UFRPE Nº 644, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

Autoriza **Ad referendum** do CONSU nomeação do candidato **JOSÉ RALIUSON INÁCIO SILVA**, aprovado e classificado em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) desta Universidade.

A Presidente em exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e em virtude da urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.021893/2024-45,

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar, **Ad referendum** do Conselho Universitário desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), a nomeação do candidato - **JOSÉ RALIUSON INÁCIO SILVA**, aprovado e classificado em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 1, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Área/Matéria: **Geoprocessamento/Topografia/Desenho Técnico**, cuja homologação foi por meio da Resolução CEPE/UFRPE nº 857/2025, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 18 de abril de 2025, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Caso haja necessidade será nomeado o(a) candidato(a) subsequente aprovado(a) e classificado(a), constante da Resolução nº 857/2025 do CEPE.

Art. 3º A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da redistribuição de cargos e códigos de vagas da carreira de Docente do Magistério Superior entre o Ministério da Educação - MEC e as Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, conforme Portaria nº 02, de 4 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 8 de janeiro de 2024, conforme documentos comprobatórios, cujo código é **934644**, de acordo com o despacho nº 17001/2025-SPP-DDP-PROGEPE (doc. nº 39).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 26 de junho de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Profa. Maria do Socorro de Lima Oliveira**  
Presidente em Exercício

Confere com o original assinado pela Reitora em exercício e arquivado nesta Secretaria Geral.